



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRIMAVERA

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, às 10h00min, no Fórum desta Comarca de Primavera, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Dra. **DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, o Exmo. Sr. Dr. **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Primavera, os Senhores **DANIEL DOS REIS AFFONSO** e **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**, Assessores Jurídicos da CJCI, e **MANUEL BELLARMINO DA COSTA NETO** e **ROSYMARY NEVES TEIXEIRA**, Analistas Judiciários da CJCI, deu-se por instalada Correição Geral Ordinária na Comarca de Maracanã, conforme previsto na Lei nº 5.008, de 10/12/1981 - Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, art. 164, inciso I, o que, para constar, Eu Thaiza (Thaiza Martins P. Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.

DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Primavera

DANIEL DOS REIS AFFONSO
Assessor Jurídico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRIMAVERA

Thaiza Martins P. Suano de Farias

THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS

Assessora Jurídica

Manuel Bellarmino da Costa Neto

MANUEL BELLARMINO DA COSTA NETO

Analista Judiciário

Rosymary Neves Teixeira

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

COMARCA: PRIMAVERA	NO. PROCESSO: 2016.7.001130-8
EDITAL Nº 005/2015	SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR
PERÍODO: 14 e 15 de Dezembro de 2015.	Data Cadastro: 19/04/2016
Desembargadora Corregedora: Maria do Céu Maciel Coutinho	CLASSE : CORREIÇÃO - ORDINAR
Juíza Corregedora: Danielle Silveira Bührnheim	
1. INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1 UNIDADE JUDICIAL: VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRIMAVERA	
1.2 COMPETÊNCIA: Vara única.	
1.3 MAGISTRADO (A): Dr. Charles Claudino Fernandes	
1.4 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular	
1.5 PERÍODO DE EXERCÍCIO: Início 31/03/2010 até a presente data – Portaria Nº 027/2010	
2. INFORMAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA	
2.1 ENDEREÇO: Fórum Des. Arnaldo Valente Lobo, Avenida General Moura Carvalho, s/n, Centro - CEP 68707-000, Primavera/PA.	
2.2 SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL: Próprio	
2.3 DISPONIBILIDADE E UTILIZAÇÃO DAS SALAS: Relacionar e descrever: 01 (UMA) RECEPÇÃO / 01 (UMA) SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA / 01 (UMA) SALA DO MINISTÉRIO PÚBLICO / 01 (UMA) SALA DA DEFENSORIA PÚBLICA / 01 (UMA) SALA PARA O PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO / 01 (UMA) SALA DE ARQUIVO / 01 (UMA) COPA / 01 (UMA) SALA PARA O GABINETE DO MAGSTRADO / 02 (DOIS) BANHEIROS / 01 (UMA) SALA DE DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS.	
2.4 CONDIÇÕES ESTRUTURAIS: () Boas (X) Regulares () Ruins Justificar: Apesar do Fórum ter sido submetido a uma reforma em meados do ano de 2012, já apresenta algumas deteriorações, como pequenas infiltrações, maçanetas danificadas, problemas de instalações elétricas, etc.	
2.5 LIMPEZA E HIGIENE: (X) Boas () Regulares () Ruins	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

Justificar: O local é limpo e higienizado todos os dias, pois dispõe de 01 (uma) servidora cedida pela prefeitura.

2.6 MOBILIÁRIO:

() Bom (X) Regular () Ruim

Justificar: Os móveis não apresentam boas condições de uso. No ano de 2013, foi enviado expediente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará solicitando novo mobiliário, o qual se encontra sem resposta até a presente data.

2.7 SEGURANÇA:

() Boa (X) Regular () Ruim

Justificar: A segurança é realizada por meio de sistema de alarme eletrônico, através de contrato de prestação de serviço com a empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA. Não há vigias ou policiais militares.

2.8 ACESSIBILIDADE:

() Boa (X) Regular () Ruim

Justificar: O prédio não possui acessibilidade aos portadores de deficiência física.

2.9 RESIDÊNCIA OFICIAL:

() Boa () Regular () Ruim

Justificar: Não possui

3. MAGISTRADOS

3.1 MAGISTRADO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Charles Claudino Fernandes, titular desde Abril/2010.

3.2 DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADO AUXILIAR OU SUBSTITUTO – PERÍODO DE EXERCÍCIO:
Dr. GABRIEL COSTA RIBEIRO – 01 a 30.06.2015

3.3 PERÍODOS DE AUSÊNCIA DO MAGISTRADO ATUAL:

- 01 a 30.06.2012: Férias / 01 a 30.07.2013: Férias / 01 a 30.06.2015: Férias

3.4 CUMULAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIÁRIAS: não registra

3.5 PARTICIPAÇÃO EM MUTIRÕES OU EM OUTRAS ATIVIDADES

1. I MUTIRÃO CARCERÁRIO DE PRESOS PROVISÓRIOS

* Fase de Avaliação dos processos no período de 06/04/2015 a 10/04/2015.

* Fase de audiências no período de 11/05/2015 a 15/05/2015.

2. II MUTIRÃO CARCERÁRIO DE PRESOS PROVISÓRIOS

* Fase de Avaliação de processos no período de 24/08/2015 a 28/08/2015

* Fase de Audiências no período 21/09/2015 a 25/09/2015.

3.6 INOVAÇÕES PROCEDIMENTAIS E TECNOLÓGICAS PARA O INCREMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL: Não foram relatadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

3.7 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA COMARCA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:		
JUIZ	ENTRADA	SAÍDA
01. CANDICE BRASIL PARANHOS	01.03.2011/16.09.2011	02.03.2011/19.09.2011
02. JOSÉ LEONARDO FROTA DE V. DIAS	01.06.2012	30.06.2012
03. BETÂNIA DE FIGUEIREDO PESSOA BATISTA	01.02.2013	02.03.2013
04. SÁVIO DE JESUS AMORIM	01.07.2013	30.07.2013
05. PRISCILA MAMEDE MOUSINHO	02.10.2013	04.10.2013
06. MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA	02.05.2014	31.05.2014
07. RÔMULO SOUTO CRASTO LEITE	13.04.2015	17.04.2015
07. GABRIEL COSTA RIBEIRO	01.06.2015	30.06.2015

4. QUADRO FUNCIONAL (incluindo estagiários e conciliadores):

4.1 GABINETE:

O Gabinete do Magistrado não possui servidores.

4.2 SECRETARIA:

Nome: DILSON FERREIRA MAIA

Cargo: Agente de Segurança

Ato de nomeação: Portaria Nº 0335/1990 – GP

Data da Publicação: 17.04.1990

Nome: ELKANA CARVALHO REIS

Cargo: Auxiliar Judiciário

Ato de nomeação: Portaria Nº 005/2014 – GP

Data da Publicação: 02.06.2014

Nome: ERIKA SOUZA PAMPLONA

Cargo: Analista Judiciária - Área Judiciária - Diretora de Secretaria (Portaria Nº 4174/2015-GP)

Ato de nomeação: Portaria Nº 2506/2015 - GP

Data da Publicação: 03.07.2015

4.3. OUTROS SETORES

UNAJ

Nome: CLAUDIO DE BARROS PEIXOTO

Cargo: Analista Judiciário, respondendo pela UNAJ

Ato de nomeação: Portaria Nº 142/1995 - GP

Data da Publicação: 27.01.1995

OFICIAL DE JUSTIÇA

Nome: ADONIS DOS REIS CUNHA

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria Nº 0649/1990 – GP

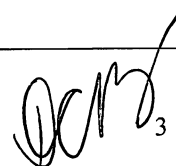
Data da Publicação: 20.06.1990

Nome: ANTONIO ALBERTO SILVA RODRIGUES

Cargo: Oficial de Justiça

Ato de nomeação: Portaria Nº 0332/1990 – GP

Data da Publicação: 17.04.1990


3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

DISTRIBUIÇÃO/PROTOCOLO

Nome: FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA
Cargo: Agente de Segurança
Ato de nomeação: Portaria Nº 0334/1990 – GP
Data da Publicação: 17.04.1990

Nome: GILSON DO CARMO CASTELO DOS REIS.
Cargo: Atendente Judiciário
Ato de nomeação: Portaria Nº 0331/1990 – GP
Data da publicação: 19.04.1990

Nome: RAIMUNDA DAS MERCES SILVEIRA
Cargo: Atendente Judiciário
Ato de nomeação: Portaria Nº 0330/1990 – GP
Data da Publicação: 17.04.1990

SERVIÇOS GERAIS

Nome: FERNANDA DA SILVA REIS
Cargo: Serviços Gerais
Ato de nomeação: Cedida da Prefeitura Municipal de Primavera – Portaria Nº 009/2006
Data da Publicação: 20.02.2006

5. MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

5.1 MINISTÉRIO PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: Dra. Maria Cláudia Vitorino Gadelha, de 27.04.2015 até a presente data.

5.1.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: Titular

5.1.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? Não

5.2 DEFENSOR PÚBLICO ATUAL – PERÍODO DE EXERCÍCIO: não há Defensor Público designado para atuar na Comarca.

5.2.1 NATUREZA DA DESIGNAÇÃO: PREJUDICADO

5.2.2 HÁ CUMULAÇÃO COM OUTRA UNIDADE? PREJUDICADO

6. APOIO À ATIVIDADE JURISDICIONAL

6.1 VEÍCULOS

6.1.1 FROTA:
Motocicleta Honda/BROS 150, ano 2014, PLACA OTQ2265, à disposição dos Oficiais de Justiça.

6.1.2 A FROTA DISPONÍVEL ATENDENTE SATISFATORIAMENTE ÀS NECESSIDADES DA

Dary



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

UNIDADE?

() Sim (X) Não

Justificar: Considerando que existem 02 (dois) Oficiais de Justiça lotados na Comarca de Primavera e que as comunidades atendidas por esta Jurisdição são distantes, há necessidade que mais um veículo seja encaminhado a referida Comarca, com vistas ao atendimento satisfatório da demanda.

6.2 INFORMÁTICA:

- Secretaria: Possui 05 (cinco) computadores e 01 (um) notebook, todos conectados à rede de internet; 01 (uma) impressora multifuncional; 02 (dois) scanners, 02 (dois) nobreaks e 02 (duas) impressoras Zebra/Argox;
- Protocolo/Distribuição: Possui 01 (um) computador; 01 (uma) impressora Lexmark e 01 nobreak;
- Sala dos Oficiais de Justiça: Possui 01 (um) computador, conectado à internet; 01 (uma) impressora Lexmark e 01 (um) nobreak;
- Gabinete do Juízo: Possui 01 (um) computador e 01 (uma) impressora multifuncional.

6.2.1 ACESSO À INTERNET:

() Bom (X) Regular () Ruim

Justificar: As constantes instabilidades da internet dificultam o acesso satisfatório ao Sistema Libra e ocasiona um acúmulo de atividades a serem realizadas.

6.2.2 PONTOS DE REDE (QUANTIDADE):

Secretaria: 02 (dois)

Gabinete: 01 (um)

Sala dos Oficiais de Justiça: 01 (um)

Protocolo/Distribuição: 01 (um)

Total: 05 (cinco)

Justificar: A quantidade de pontos de rede não é compatível com o número de servidores da Comarca.

6.2.3 SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS:

Libra

6.2.4 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (e-mail): (tjepa044@tjpa.ius.br) e (1primavera@tjpa.jus.br).

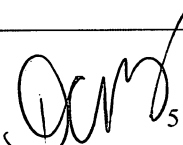
Diariamente a Diretora de Secretaria é a responsável por abrir o e-mail de sua unidade e o servidor Cláudio Barros Peixoto da Comarca é o responsável pelo da Comarca.

7. SECRETARIA JUDICIAL

7.1 QUAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS PROCESSOS E PASTAS?

(X) Bom () Regular () Ruim

Justificar:


5



7.2 OS DOCUMENTOS E PASTAS SÃO GUARDADOS/ARQUIVADOS EM LOCAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS PARA A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO?

Sim Não

Justificar:

7.3 OS PROCESSOS ESTÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS COM TRAMITAÇÃO INTERNA/LIBRA DE FORMA A FACILITAR SUA LOCALIZAÇÃO?

Sim Não

Justificar:

7.4 OS SERVIDORES DA SECRETARIA E OS ESTAGIÁRIOS POSSUEM E UTILIZAM SENHA INDIVIDUAL PARA ACESSAR O SISTEMA DE GESTÃO PROCESSUAL?

Sim Não

7.5 HÁ NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICO PARA SERVIDORES?

Sim Não

Justificar: Há necessidade de realização de cursos online para os servidores do interior, visando o aprimoramento das atividades desempenhadas, tais como LIBRA, SIGADOC, Malote Digital, Gestão de Processos e outros.

7.6 TODAS AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS SÃO CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA NO SISTEMA?

Sim Não

Justificar: Além do cadastro do agendamento das audiências ser realizado no Sistema Libra, também existe controle manual através de uma agenda.

7.7 HÁ PROCESSOS FINALIZADOS PENDENTES DE BAIXA/ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA?

Sim Não

Justificar: Sim, pois os processos são arquivados ao final de cada mês.

7.8 A PUBLICAÇÃO E CONFERÊNCIA DA RESENHA É FEITA COM QUE FREQUÊNCIA?

Diariamente.

8. QUANTITATIVO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

8.1 QUANTIDADE DE ATOS JUDICIAIS CADASTRADOS NO SISTEMA

TOTAL GERAL 2013:

Decisões: 253 / Despachos: 1390 / Sentenças: 373

Audiências: Marcadas: 121 / Não realizadas: 120 / Realizadas: 338 / Remarcadas: 45

TOTAL GERAL 2014:

Decisões: 293/ Despachos: 1511 / Sentenças: Primavera: 289

Audiências: Marcadas: 149 / Não realizadas: 85 / Realizadas: 509 / Remarcadas: 86

TOTAL GERAL 2015 (ATÉ 14/12/2015):

Decisões: 398 / Despachos: 1641 / Sentenças: 342



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

Audiências: Marcadas: 244 / Não realizadas: 61 / Realizadas: 299 / Remarcadas: 23	
8.2 DISCRIMINAÇÃO DO ACERVO NA CONTAGEM FÍSICA	QUANTIDADE
CIVEIS	
CÍVEIS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	29
CÍVEIS – META 4/2015-CNJ - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AÇÕES DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012	26
AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL	43
CÍVEIS – META 6/2015 (AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012)	04
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, EXCLUÍDAS AS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	19
RECLAMAÇÃO CÍVEL (LEI Nº 9.099/95)	00
CÍVEIS (EXCLUÍDOS OS DA META)	402
CRIMINAIS	
PENAS – META 2/2015 (DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011)	62
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	21
PROCESSOS TRIBUNAL DO JÚRI	02
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS DE OCORRÊNCIA (TCOS)	107
EXECUÇÃO PENAL	24
PENAS (EXCLUÍDOS OS DA META)	266
INFÂNCIA E JUVENTUDE	
ATO INFRACIONAL	33
SITUAÇÃO DE RISCO	04
TUTELA	05
GUARDA	33
ADOÇÃO	03
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	00
CARTAS PRECATÓRIAS	
PRECATÓRIAS CÍVEIS	11
PRECATÓRIAS CRIMINAIS	15
PRECATÓRIAS INFÂNCIA E JUVENTUDE	00
Total - Quantidade idêntica à contagem física (QUANTIDADE DE PROCESSOS FÍSICOS)	1119

Qam
7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

Feitos com tramitação externa	18
Contagem física + Tramitação externa	1137
Acervo LIBRA - Acervo ativo	1629

9. INDICADORES GERAIS

9.1 CUMPRIMENTO DO MANUAL DE ROTINAS – PROCESSO CIVIL E PENAL – VOL. 1 E MANUAL DE ROTINAS DAS VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL, DISPONÍVEL NA PÁGINA DA CJCI, NA INTERNET:

(x) Sim () Não

Justificar:

9.2 CUMPRIMENTO DA META 1/2015-CNJ (JULGAMENTO NO ANO DE UM NÚMERO MAIOR DE AÇÕES DAQUELAS DISTRIBUÍDAS)

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	AÇÕES JULGADAS
2013	661	373
2014	615	289
2015 (até 14 de Dezembro de 2015)	381	358

9.3 OBSERVAÇÃO DE PRIORIDADES LEGAIS (PRESOS, CRIANÇA, ADOLESCENTE, IDOSO, DEFICIENTES FÍSICOS, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, METAS-CNJ) COM A IDENTIFICAÇÃO DOS FEITOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS INDICATIVAS:

(X) Sim () Não

Justificar: As prioridades são identificadas por fitinhas ou papeletas coloridas, por exemplo:

- Fita vermelha: réu preso
- Fita preta: processo criminal
- Fita amarela: processos que envolvem interesse de menor
- Papeleta azul: ato infracional
- Papeleta rosa: Violência doméstica

Observações: Nem todos os processos de meta se encontram identificados, devido a ausência de envio de etiquetas pelo Tribunal de Justiça, mas os referidos autos encontram-se separados em Secretaria.

9.3.1 INDICAÇÃO POR NUMERAL DA ORDEM DE PRIORIDADE:

(6) INICIAIS;

(11) POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ

(7) PEDIDOS DE LIMINARES E DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA;

(9) COM AUDIÊNCIA OU PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS;

(5) IDOSO;

(3) PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE;

(10) AÇÕES DE ALIMENTOS;

(1) RÉU PRESO;

(4) MANDADO DE SEGURANÇA, HABEAS CORPUS E HABEAS DATA;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

(2) ALVARÁ DE SOLTURA;
(12) POR ORDEM CRONOLÓGICA
(8) POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DO PROCESSO;
(13) OUTRO

OBSERVAÇÕES:

9.4 ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SITE DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA E DO CNJ

SISTEMAS	SIM	NÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA	X	
SISTEMA NACIONAL DE BENS APREENDIDOS	X	
BACENJUD	X	
CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		X
INFOJUD	X	
SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DE INTERCEPTAÇÕES	X	
CADASTRO NACIONAL DE INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PENAIS	X	
INFOSEG		X
CNAEL-CADASTRO DE ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	X	
CNA-CADASTRO NACIONAL DE ADOÇÃO		X
CNACA-CADASTRO NACIONAL DE CRIANÇAS ACOLHIDA		X
INSPEÇÃO-ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		X
BNMP (Resolução 137 do CNJ)	X	

9.5 HÁ REGISTRO/CONTROLE DOS PADS E SINDICÂNCIAS EM TRÂMITE NA UNIDADE?

(X) Sim () Não

Justificar: Não existem PADS ou sindicâncias em trâmite na Comarca.

10. INDICADORES CÍVEIS

10.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011):

Acervo da meta: 345 / Alvo: 276 / Julgados: 265 (corresponde a 96,01% do cumprimento da meta) / Necessidade de julgamento para atingir a meta: 11

META NÃO CUMPRIDA

10.2 IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS DA EXECUÇÃO FISCAL PELO JUÍZO: Os processos se encontram com tramitação regular.

10.3 CUMPRIMENTO DA META 06/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015 AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2012):

Acervo da meta: 05 / Julgados: 02 / Grau de cumprimento da meta: 50% / Pendentes de

Dea 9



juízo: 03

META NÃO CUMPRIDA

10.4 PENDÊNCIAS Apreciação de Liminar ou Antecipação de Tutela: 16 (dezesseis)

11. INDICADORES CRIMINAIS

11.1 CUMPRIMENTO DA META 02/2015-CNJ (IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2015, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS PENAIIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2011):

Idem ao item 10.1

11.2 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS CONDENADOS: 02 (dois)

11.3 QUANTIDADE DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS: 25 (vinte e cinco)

Observações CJCI: A Secretaria não consegue realizar a alteração da situação do réu no Sistema Libra, fato que deu origem a inconsistência entre o número de presos provisórios constantes do sistema e a contagem física.

11.4 CUMPRIMENTO DA META DE NIVELAMENTO DO CNJ DE MANUTENÇÃO DE PERCENTUAL ABAIXO DE 40% DE PRESOS PROVISÓRIOS:

(X) Sim () Não

Justificar:

11.5 CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 66/2009-CNJ, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 82/2009-CNJ:

(x) Sim () Não

Justificar:

11.6 OS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS ESTÃO COM TRAMITAÇÃO REGULAR?

(X) Sim () Não

Justificar: Conforme análise processual em anexo.

11.7 CUMPRIMENTO DA META 4/2014-ENASP/CNJ (JULGAMENTO DE 80% DAS AÇÕES PENAIIS DE CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA CUJA DENÚNCIA FOI RECEBIDA ATÉ 31/12/2009):

Observação: Só existe um processo que se encaixa nessa situação, qual seja, Processo Nº 00004615820098140044 (réu se encontra foragido).

11.8 QUANTIDADE DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NOS ÚLTIMOS 24 MESES: 01

(um)

12. INDICADORES INFÂNCIA E JUVENTUDE

12.1 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS DEFINITIVAMENTE: 02 (dois)

12.2 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE ABAIXO DO PRAZO DE 45 DIAS: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

12.3 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES INTERNADOS PROVISORIAMENTE COM PRAZO DE 45 DIAS EXTRAPOLADOS: 00
12.4 HÁ VERIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA EM RELAÇÃO A PEDIDOS DE DECRETAÇÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIAS? () Sim (X) Não Justificar:
12.5 QUANTIDADE DE ADOLESCENTES CUMPRINDO OUTRO TIPO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA: 02 (dois)
12.6 AS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS SÃO EXECUTADAS E FISCALIZADAS PELA PRÓPRIA UNIDADE JUDICIÁRIA? EM CASO POSITIVO, INDICAR A EXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ADEQUADOS – EQUIPE INTERDISCIPLINAR E QUANTOS PROCESSOS ESTÃO ATUALIZADOS: () Sim (X) Não * Não existe equipe interdisciplinar na Comarca.
12.7 HÁ ESTABELECIMENTO PARA INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES NA COMARCA? Não
12.8 EM CASO POSITIVO, COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES? Prejudicado
12.9 EXISTEM ENTIDADES DE ATENDIMENTO (DE PROTEÇÃO E SÓCIO-EDUCATIVA) A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA COMARCA? Sim, CRAS, Conselho Tutelar e Serviço de Acolhimento.
13 INDICADORES EXECUÇÃO PENAL
13.1 EXISTEM PROCESOS DE EXECUÇÃO SEM GUIA DE RECOLHIMENTO/INTERNAMENTO EXPEDIDA PELO JUIZO SENTENCIANTE? () Sim (X) Não *Secretaria possui arquivo físico com controle de todas as guias expedidas (provisórias e definitivas).
13.2 EXISTEM PROCESSO DE EXECUÇÃO SEM ATESTADO DE PENA A CUMPRIR? () Sim (X) Não Justificar:
13.3 HÁ PENDÊNCIAS QUANTO A APRECIÇÃO DE PEDIDO DE BENEFÍCIO? () Sim (X) Não Justificar:
13.4 HÁ VERIFICAÇÃO QUANTO AO REGULAR CUMPRIMENTO DE PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE NO REGIME ABERTO COMBINADO COM O BENEFÍCIO DO REGIME DOMICILIAR? (X) Sim () Não Justificar:

Quil
11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

13.5 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL VINCULADO A COMARCA? Não, os presos são transferidos para Capanema ou Salinópolis, dependendo de onde houver vaga.
13.6 HÁ ESTABELECIMENTO PENAL ATUALMENTE INTERDITADO? Prejudicado
13.7 COM QUE FREQUÊNCIA É REALIZADA INSPEÇÃO NO ESTABELECIMENTO DE CUSTÓDIA? Prejudicado.
13.8 HÁ CONSELHO DA COMUNIDADE INSTALADO? Sim
14 PRECATÓRIAS
14.1 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO: 11 (onze)
14.2 TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS: 26 (vinte e seis)
14.3 QUANTIDADE DE CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS PENDENTES DE RESPOSTA: 14 (quatorze)
14.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DAS PRECATÓRIAS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não
15 INQUÉRITOS POLICIAIS
15.1 PENDENTES DE ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00
15.2 INQUÉRITOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO: 00
15.3 INQUÉRITOS REMETIDOS À DEPOL PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS: 00
16 PETIÇÕES:
16.1 INICIAIS PENDENTES DE REGISTRO E AUTUAÇÃO: 00
16.2 INICIAIS PENDENTES DE CONCLUSÃO: 13 (treze)
16.3 INICIAIS PENDENTES DE DESPACHO: 16 (dezesseis)
16.4 INTERMEDIÁRIAS NÃO JUNTADAS: 08 (oito)
16.5 INTERMEDIÁRIAS NÃO REMETIDAS A CONCLUSÃO: 08 (oito)
16.6 INTERMEDIÁRIAS NÃO DESPACHADAS: 08 (oito)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

17 PENDÊNCIAS DA SERVENTIA		
17.1 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MAIS DE 100 DIAS: 81 (oitenta e um)		
17.2 AUTOS PARALISADOS POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE ATO JUDICIAL POR MENOS DE 100 DIAS: 84 (oitenta e quatro)		
17.3 AUTOS AGUARDANDO CONCLUSÃO: 00		
17.4 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS: 20 (vinte)		
17.5 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MENOS DE 100 DIAS: 24 (vinte e quatro)		
17.6 MANDADOS COM CARGA EM ABERTO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA:		
NOME	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ADONIS DOS REIS CUNHA	185	07.01.2013
ANTONIO ALBERTO SILVA RODRIGUES	03	24.11.2015
<p>Observações CJCI: Foi verificado pela equipe da CJCI que o Oficial de Justiça Adonis dos Reis Cunha não utiliza o Sistema Libra para devolução de mandados. Contudo, este informou que não consegue devolver os mandados do Termo de Quatipuru, devendo ser verificado se o referido servidor possui cadastro no sistema Libra para o Termo de Quatipuru, e em caso negativo, providenciar com a máxima urgência o devido cadastro.</p>		
17.6.1 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS MANDADOS COM PRAZO EXTRAPOLADO? (X) Sim () Não *A cobrança dos mandados com prazo extrapolado é realizada verbalmente pela Diretora de Secretaria.		
17.7 PROCESSOS RETIRADOS COM CARGA:		
	QUANTIDADE:	CARGA MAIS ANTIGA:
17.7.1 MINISTÉRIO PÚBLICO	07	24/11/2015
17.7.2 DEFENSORIA PÚBLICA	-	-
17.7.3 ADVOGADO	11	04/08/2015
17.7.4 HÁ CONTROLE/COBRANÇA DOS PROCESSOS EM CARGA COM PRAZO EXTRAPOLADO? () Sim (X) Não *A Secretaria não possui qualquer controle sobre os processos retirados com carga e nem adotam providências efetivas para cobrar a devolução dos mesmos.		
18 ARMAS E BENS APREENDIDOS (OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 63/2008/CNJ E DOS PROVIMENTOS Nº 03/2014-CJCI E Nº 04/2014-CJCI)		
18.1 AS ARMAS E OS BENS APREENDIDOS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA LIBRA E NO DO CNJ?		

Quart 13



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

Sim Não

Justificar: Nem todos os bens apreendidos estão devidamente cadastrados no Sistema Libra, uma vez que a Diretora de Secretaria, ao tentar realizar o referido procedimento, aparece a mensagem de que "não possui perfil para a realização do movimento", muito embora, por diversas vezes, tenha entrado em contato com a secretaria de informática para solucionar a referida problemática.

18.2 HÁ LOCAIS ADEQUADOS NA UNIDADE PARA GUARDA DAS ARMAS E DEMAIS BENS APREENDIDOS?

Sim Não

*As armas são guardadas em uma caixa-arquivo, na última prateleira de um armário, nas dependências da Secretaria.

18.3 É REALIZADO REGISTRO NOS AUTOS DE TAIS OBJETOS?

Sim Não

Justificar:

18.4 RELAÇÃO DE BENS APREENDIDOS: Relação em anexo

18.5 HÁ ARMAS NO FÓRUM PENDENTES DE RECOLHIMENTO PELA COMISSÃO DE TRANSPORTE DE ARMAS? EM CASO POSITIVO, QUANDO FOI SOLICITADO À COMISSÃO O RECOLHIMENTO?

Sim Não

Justificar: Não foi solicitado o recolhimento das armas, pois uma vez ao ano a Comissão de Transporte informa à Comarca a época em que realizará tal procedimento, ficando a Diretora de Secretaria à espera.

18.6 A SECRETARIA POSSUI ARQUIVO ESPECÍFICO RELACIONANDO ARMAMENTOS E MUNIÇÕES COM PEDIDO DE DOAÇÃO PELO COMANDO DO EXÉRCITO (ART. 5º, II, DO PROVIMENTO Nº 004/2014-CJCI)?

Sim Não

Justificar: Nunca foi realizado tal pedido pelo Exército.

19 CUSTAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

19.1 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITO JUDICIAL NA UNIDADE?

Sim Não

19.2 OS PROCEDIMENTOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ESTÃO SENDO REALIZADOS POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE DEPÓSITO JUDICIAL – SDJ?

Sim Não

Justificar:

19.3 EXISTEM PROCESSOS COM DEPÓSITOS JUDICIAIS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS?

Sim Não

Justificar: Relatório em anexo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

19.4 EXISTE UNAJ NA COMARCA? QUAL SERVIDOR RESPONSÁVEL?

(X) Sim () Não

*O servidor responsável pela UNAJ é o servidor Cláudio de Barros Peixoto.

19.5 SÃO JUNTADOS AOS AUTOS O BOLETO, RELATÓRIO E A CONTA DO PROCESSO?

(X) Sim () Não

Justificar:

19.6 NAS AÇÕES CÍVEIS, É FEITA A REGULAR APURAÇÃO E COBRANÇA DAS CUSTAS FINAIS ANTES DA SENTENÇA?

(X) Sim () Não

Justificar:

20 CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA:

* Todos os servidores da Secretaria utilizam o malote digital, assim como o Siga Doc, situação que agiliza o cumprimento de expedientes sejam eles judiciais ou administrativos.

* A Secretaria divide os feitos por fase processual, tais como: aguardando prazo, sentenciados, aguardando cumprimento de despacho, etc.

* A Secretaria divide os processos por área de atuação: cíveis e penais.

* Os processos de meta se encontram separados, apesar de nem todos se encontram identificados como tal.

* As prateleiras se encontram devidamente identificadas.

21 CONSIDERAÇÕES DO JUÍZO: Não foram apresentadas

22. CONSIDERAÇÕES CÍCI

A comarca de Primavera faz parte do 5º Polo Judiciário do Estado do Pará, cuja sede fica na comarca de Capanema, com um acervo de 1330 processos segundo informações do Sistema Libra correspondentes ao acervo ativo referentes à Primavera e município de Quatipuru. Mostram-se necessárias as seguintes considerações por parte desta Corregedoria.

1. Percebeu-se que o Fórum apresenta algumas deteriorações, como pequenas infiltrações, maçanetas danificadas, problemas nas instalações elétricas, mesmo após ter sido submetido a uma reforma em meados do ano de 2012. Além disso, o prédio não preenche os requisitos de acessibilidade (item 2.8). Necessita de adaptações para atender aos portadores de necessidades especiais locomotoras, assim como estrutura para as demais necessidades especiais.

Providência: Oficiar à Secretaria de Engenharia para que seja verificada a possibilidade de efetuar os reparos e adaptações necessárias no Fórum;

2. O mobiliário que guarnece o Fórum não apresenta boas condições de uso, e diante dessa situação, foi enviado expediente ao Tribunal de Justiça do Pará, no ano de 2013, solicitando-se novo mobiliário, o qual se encontra sem resposta até a presente data.

Providência: Oficiar à Secretaria de Administração para que seja avaliada a possibilidade de fornecimento do mobiliário solicitado.


15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

3. No quesito segurança, identificou-se que o Fórum possui, apenas, segurança eletrônica, estando desprovido de guardas judiciários, segurança privada e/ou policiamento militar.
Providência: Oficiar a Secretaria de Administração solicitando que seja avaliada a possibilidade de aprimoramento da segurança do prédio;
4. O quadro funcional se mostra insuficiente para o atendimento da diversidade de matérias que se encontram sob a competência da Vara, bem como da demanda de processos da Serventia. A Secretaria apenas conta com três servidores, sendo um deles agente de segurança, em flagrante desvio de função. Além disso, o juiz não possui assessor em seu gabinete. Há necessidade de nomeação de Analistas e Auxiliares Judiciários para composição do quadro efetivo.
Providência: Oficiar a Presidência e a Secretaria de Gestão de Pessoas, a fim de que seja avaliada a possibilidade da lotação/nomeação de servidores (analistas e auxiliares) para composição do quadro efetivo;
5. Foi identificada a ausência de Defensores Públicos titulares, o que prejudica sobremaneira as atividades judiciais.
Providência: Oficiar ao Defensor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, solicitando a designação de Defensor Público para atuação na comarca, ainda que em caráter itinerante;
6. A frota de veículos disponível não atende satisfatoriamente às necessidades da Comarca.
Providência: Oficiar à Presidência, Secretaria de Administração e Secretaria de Gestão a fim de que seja avaliada a possibilidade fornecimento de mais um veículo para atender às demandas da Comarca.
7. Há constantes falhas no acesso a internet, o que dificulta o acesso satisfatório ao Sistema Libra e ocasiona o acúmulo de atividades a serem realizadas. A quantidade de pontos de rede existentes não é suficiente para atender as necessidades da comarca.
Providência: Oficiar à Secretaria de Informática para avaliar a possibilidade de saneamento dos problemas acima identificados.
8. Ainda em relação aos serviços de informática, constatou-se que o Oficial de Justiça Adonis dos Reis Cunha consegue efetuar no sistema o recebimento e baixa de mandados referentes a Quatipuru. Do mesmo modo, a Diretora de Secretaria não tem conseguido cadastrar todos os bens apreendidos no Libra uma vez que ao tentar proceder tal movimentação o sistema informa que “não possui perfil para a realização do movimento”. Os servidores relatam que já tentaram entrar em contato com a Secretaria de Informática para solucionar o problema, sem alcançar sucesso.
Providência: Oficiar a Secretaria de Informática para que resolva essas inconsistências do sistema, com a devida urgência.
9. Identificou-se a necessidade de realização de cursos de capacitação e treinamentos para servidores efetivos e cedidos, especialmente dos Sistemas LIBRA, SIGADOC, Malote Digital, Gestão de Processos, atualização do CPC e outros.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

Providência: Oficiar à Escola Superior de Magistratura para verificar a viabilidade de ofertar cursos não presenciais às comarcas do interior, sobre as matérias mencionadas;

10. Nos anos de 2013, 2014 e 2015 a Vara não alcançou o cumprimento da Meta 01/2015-CNJ. Registra um acervo de 80 processos da Meta 2/2015-CNJ pendentes de julgamento. Registra um acervo de 03 processos da Meta 6/2015-CNJ pendentes de julgamento.

Providência: Recomendar ao Magistrado titular da Vara que envide esforços para cumprimento das metas nacionais do CNJ.

11. Os sistemas do CNJ não vêm sendo satisfatoriamente alimentados (9.4).

Providência: Magistrado e Diretor de Secretaria devem ser orientados a alimentar os sistemas com a frequência necessária. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Sr. Jacivaldo Amaral, Chefe do Serviço de Registro das Atividades Judiciais, pelo telefone (91) 32053523, para esclarecimentos.

12. Foi verificado que as petições iniciais e intermediárias não possuem registro no Libra, tendo apenas um registro manual, o que impede um controle eficaz sobre os expedientes protocolados, do mesmo modo que não confere segurança às partes.

Providência: Determinar que todas as petições e expediente devem ser cadastrados no sistema Libra para fins de registro e vinculação ao respectivo processo.

13. Atividades e organização da Secretaria Judicial:

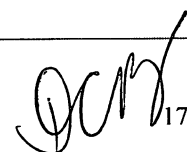
Os processos de Primavera e Quatipuru encontram-se misturados em Secretaria, a despeito da boa organização encontrada. Sugere-se a divisão de processos também pelo critério geográfico, a fim de facilitar o controle dos feitos.

Verificou-se, na Secretaria, notória diferença entre o quantitativo de processos no acervo físico de Primavera (621)/Quatipuru (516) e no acervo do sistema LIBRA de Primavera (954)/Quatipuru (376). É salutar que o Libra represente com a maior fidedignidade possível o universo físico da comarca. Significa segurança para servidores e jurisdicionados.

Foram identificados 81 (oitenta e um) processos paralisados em Secretaria há mais de cem dias pendentes de cumprimento de decisão judicial e 84 (oitenta e quatro) processos pendentes há menos de cem dias, totalizando 165 processos com provimento judicial aguardando cumprimento. Além disso, 13 petições iniciais pendentes de conclusão e 16 pendentes de despacho. Há, ainda, 08 intermediárias não juntadas e, conseqüentemente, intermediárias não remetidas à conclusão.

O arquivamento dos feitos só ocorre no final do mês. Por este motivo, foram encontrados processos na secretaria pendentes de arquivamento.

Foram identificadas em Primavera 16 (dezesseis) cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, e 09 (nove) cartas precatórias expedidas pendentes de resposta; além disso, referentes à Quatipuru, verificou-se que existem 10 (dez) cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, e 05 (cinco) cartas precatórias expedidas pendentes de resposta.


17



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

A Secretaria não possui controle sobre os processos retirados em carga por advogados, defensores e representantes do MP, de modo que não adotam providências efetivas para cobrar a devolução dos mesmos.

Verificou-se a existência de armas e bens apreendidos guardadas em uma caixa-arquivo nas dependências da Secretaria. A solicitação de recolhimento também deve ser feita pelo menos duas vezes ao ano, conforme determina o Provimento Conjunto 04/2016-CRMB/CJCI nesse sentido.

A identificação dos autos que gozam de prioridade por classe ou categoria é satisfatória, exceto aqueles referentes às metas, visto que o Tribunal de Justiça não vem suprindo a comarca com etiquetas. Esta identificação deve ser ostensiva, portanto, sugere-se a utilização de fitas adesivas coloridas, que consiste em método que facilita a localização.

Na análise por amostragem dos feitos em trâmite, percebeu-se que alguns despachos judiciais não foram integralmente cumpridos, inclusive nos autos de execução penal 0000173-42.2011.814.0044. A Secretaria, ainda, deve proceder diligências nos autos que se encontram com pendências (lavrar certidões, por ex), a fim de dar a eles o impulso necessário, inclusive aqueles que tem valores monetários vinculados no Sistema de Depósitos Judiciais.

Providências:

- A. Determinar que a Secretaria identifique e promova a respectiva baixa no sistema dos processos que já se encontram arquivados e que podem estar gerando a diferença no quantitativo de processos físicos e cadastrados no sistema, além de identificar, no Libra, o que consiste em lixo processual que precisa ser depurado, a fim de diminuir essa discrepância, ficando assinado o prazo de **trinta dias** para cumprimento dessa determinação
- B. Promover a imediata movimentação de todos os processos que se encontram paralisados por falta de cumprimento de ato judicial, além da imediata autuação e conclusão das petições iniciais pendentes, bem como a juntada das interlocutórias ainda pendentes de juntada;
- C. Promover a baixa no sistema dos processos que se encontram finalizados, após providenciado o cumprimento da sentença e a verificação do pagamento das custas.
- D. Promover os atos necessários ao cumprimento das Cartas Precatórias recebidas, além de efetuar a cobrança das Cartas Precatórias expedidas.
- E. Criar ferramentas de controle de prazo para os processos retirados em carga, bem como para a aqueles cujo mandado foi distribuído ao Oficial de Justiça. Sugere-se a utilização de ferramenta de controle de prazos disponível no Libra.
- F. Determinar que o Diretor de Secretaria, após autorização do Magistrado, solicite o recolhimento das armas para departamento competente, nos termos do previsto no Provimento Conjunto 04/2016-CRMB/CJCI, ficando assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento dessa determinação.
- G. Efetuar identificação satisfatória em todos os processos que envolvam metas e prioridades legais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRIMAVERA

H. Determinar à Secretaria que as diligências determinadas pelo Magistrado devem ser cumpridas integralmente, bem como certificar os autos que se encontram paralisados há muito tempo e submetê-los a apreciação judicial

14 - Existem processos com depósitos judiciais cujas contas não possuem movimentação há mais de três anos.

Providência: Determinar que o Magistrado atente para o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6750, de 19/05/2005.

15 - O Magistrado, enquanto gestor e corregedor natural da unidade judicial, deve exercer contínua fiscalização e orientação dos servidores lotados na Vara, de modo a sanar todas as recomendações desta CJCI.

***Anexo: Processos analisados por amostragem.**

DANIÈLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIM
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRIMAVERA

ATA DE ENCERRAMENTO

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, às 10h00min, no Fórum desta Comarca de Primavera, onde se encontravam presentes a Excelentíssima Dra. **DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior (CJCI), o Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, o Exmo. Sr. Dr. **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**, Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Primavera, os Senhores **DANIEL DOS REIS AFFONSO** e **THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS**, Assessores Jurídicos da CJCI e **MANUEL BELLARMINO DA COSTA NETO** e **ROSYMARY NEVES TEIXEIRA**, Analistas Judiciários da CJCI, deu-se por encerrada a Correição Geral Ordinária na referida Comarca, o que, para constar, Eu THA (Thaiza Martins P. Suano de Farias), lavrei o presente termo, o qual segue devidamente assinado por mim e demais presentes.



DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BURHNHEIM
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz de Direito Titular do Fórum da Comarca de Primavera



DANIEL DOS REIS AFFONSO
Assessor Jurídico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
CORREIÇÃO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRIMAVERA

Thaiza Martins P. Suano de Farias.
THAIZA MARTINS PEREIRA SUANO DE FARIAS

Assessora Jurídica

Manuel Bellarmino da Costa Neto.
MANUEL BELLARMINO DA COSTA NETO
Analista Judiciário

Rosmary Neves Teixeira.
ROSMARY NEVES TEIXEIRA.
Analista Judiciário

RECEBIMENTO
Recebido na Secretaria da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior.
Belém, Pa, 17 / 10 / 16
[Signature]
Secretaria da Corregedoria do Interior